

DANIELLA STARFIELD

# Quando desligamos as telas, ligamo-nos às crianças

Vivemos numa era em que a tecnologia está presente em praticamente todos os momentos do cotidiano. As telas fazem parte do trabalho, da escola e do lazer. Esta realidade trouxe benefícios importantes, como o acesso rápido à informação e novas formas de comunicação. No entanto, trouxe também um desafio silencioso: a diminuição da qualidade da presença entre adultos e crianças.

Falar de tempo de qualidade não é falar de quantidade de horas passadas em conjunto. É falar de disponibilidade emocional. Uma criança não mede o amor pelo tempo no relógio, mas pela forma como é vista, ouvida e acolhida.

Na prática, tempo de qualidade acontece nos momentos simples do dia a dia. Uma conversa durante o jantar, uma história antes de dormir, uma brincadeira rápida na sala ou um passeio

sem pressa. Estes pequenos gestos têm um impacto profundo no desenvolvimento emocional da criança, porque transmitem confiança, autoestima, segurança e pertencimento.

As crianças aprendem sobretudo através do exemplo. Quando observam adultos constantemente ligados ao celular, entendem que essa é a forma natural de estar no mundo. Quando, pelo contrário, veem adultos guardando o celular para ouvir, con-

versar ou brincar, aprendem que a presença humana tem valor.

A tecnologia não é o problema. Ela é uma ferramenta útil e, muitas vezes, necessária. O desafio está no equilíbrio. O risco surge quando o digital começa a ocupar o espaço do vínculo, da escuta e da convivência familiar.

Além disso, quando o digital ocupa todos os momentos livres, até os pequenos instantes de espera deixam de existir. O tédio faz parte do desenvolvi-

mento infantil, porque abre espaço para a criatividade, a imaginação e a autonomia emocional. Nesses momentos, a criança aprende a criar, a inventar e a lidar consigo mesma.

O que transforma a relação entre adultos e crianças são pequenas decisões conscientes: desligar as telas durante as refeições, estar disponível por alguns minutos sem distrações, ou simplesmente olhar e ouvir com atenção.

Ao longo da vida, as crianças não se lembrarão da quantidade de tempo passado em frente a um dispositivo, mas sim da qualidade dos momentos vividos com as pessoas que mais amam. Lembrar-se-ão das conversas, das brincadeiras, do afeto e da sensação de serem importantes para alguém.

Oferecer tempo de qualidade é, no fundo, um ato simples, mas profundamente transformador: é escolher estar presente.

# PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

bianca@eshoje.com.br

D4Sign

BDC COMUNICAÇÕES LTDA  
23895081000130

Aplicado



QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 )) WWW.ESHOJE.COM.BR )) BIANCA@ESHOJE.COM.BR )) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5049778-40.2024.8.08.0024 "GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA." E "OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA" O Doutor Marcos Pereira Sanches, MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA. E OUTRO., autos n.º 5049778-40.2024.8.08.0024 para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, pela plataforma Assemblex, no dia 03 de setembro de 2026, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas e encerramento às 13 horas e 50 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, pela plataforma Assemblex, no dia 10 de setembro de 2026, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas e encerramento às 13 horas e 50 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado e eventuais modificativos posteriores; b) instalação do Comitê de Credores e eleição de seus membros; e c) outros assuntos de interesse das Recuperandas e dos credores. Os participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp, e uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu email um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiados do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. VITÓRIA-ES, 27 de julho de 2026

## DESH GLOBAL TRADING S.A. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

CNPJ nº 40.944.047/0001-28 / NIRE 32300048331 (NIRE Antigo nº 42300053821)  
Data, hora e local: 18/03/2026, às 10h30, na sede social, à Rua Dr. Nereu Ramos, 64, Sala 16, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-215. Convocação e presença: dispensadas as formalidades de convocação, ante a presença de acionistas representando 100% do capital social. Mesa: Presidente, Alexandre Durce; Secretário, Sergio Pereira Cavaleiro. Deliberações aprovadas por unanimidade: (i) alteração do endereço da sede social da Companhia, da Rua Dr. Nereu Ramos, 64, Sala 16, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-215, para a Avenida Desembargador Santos Neves, 389, Edifício Escort, Conjunto 201, Sala A, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-722; (ii) abertura de nova filial, na Avenida Desembargador Santos Neves, 389, Edifício Escort, Conjunto 201, Sala B, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-722, com o mesmo objeto da matriz e destaque de R\$ 1.000,00 do capital social para efeitos fiscais; e (iii) consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social e sua consolidação. Nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social: "DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL Artigo 2º - A Companhia tem sede e domicílio legal na Avenida Desembargador Santos Neves, 389 - Edifício Escort, Conjunto 201, Sala A, Praia do Canto, Estado do Espírito Santo, Cidade de Vitória, CEP 29.055-722, podendo, a qualquer tempo, criar, manter, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, estabelecimentos ou escritórios, em qualquer parte do território nacional e no Exterior, mediante deliberação dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo para fins fiscais, observando-se a legislação aplicável à espécie. Parágrafo Único - A Companhia tem as seguintes filiais: Filial 01 - Com endereço na Rod BR Ingo Hering, 119, Bloco 6, Galpão 02, Armazém 08 a 14, sala 02, Bairro Núcleo Hugo de Almeida, Navegantes/SC, CEP 88270-888, inscrita na junta comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 4290132357-2 e CNPJ/MF: 40.944.047/0002-09, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais; Filial 02 - Com endereço na Rua CITLOG, 333, Bairro Aeroporto, Varginha, MG, CEP: 37.031-090, inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3192003625-8 e CNPJ/MF: 40.944.047/0003-90, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais; Filial 03 - Com endereço na Rua do Rócio, 84, 5º andar, Bairro Vila Olímpia - São Paulo- SP, CEP: 04552-000, inscrita na junta comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35920118134 e CNPJ/MF: 40.944.047/0004-70, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais; e Filial 04 - Com endereço na Avenida Desembargador Santos Neves, 389 - Edifício Escort, Conjunto 201, Sala B, Praia do Canto, Estado do Espírito Santo, Cidade de Vitória, CEP 29.055-722, NIRE e CNPJ a serem atribuídos após o registro, com as mesmas atividades da matriz, e para qual destaca-se a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social para efeitos fiscais." Nada mais a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Itajaí/SC, 18 de março de 2026. Alexandre Durce - Presidente da Mesa | Sergio Pereira Cavaleiro - Secretário da Mesa Certificado o registro na JUCESC em 07/04/2026. Arquivamento 20268407959. Protocolo 268407959 de 24/03/2026. Certificado o registro na JUCEES em 15/04/2026 sob o nº 32300048331. Protocolo 260568554 de 14/04/2026

D4Sign e1c4c3ae-7ed2-48c8-a9c7-6ca13f0b3ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



A opinião dos colunistas não reflete o posicionamento do veículo.

**TIRAGEM:** Publicação digital e impressa  
**CIRCULAÇÃO:** Grande Vitória e digital  
**PERIODICIDADE:** Diários

Rua Carlos Lindenberg, 40.  
Ed San Gennaro, sala 201. Jardim Camburi. Vitória ES. Cep 29092-110  
Tel. 27 2180-0678  
[www.eshoje.com.br](http://www.eshoje.com.br)  
[redacao@eshoje.com.br](mailto:redacao@eshoje.com.br)

**DIRETOR GERAL**  
Carlos Roberto Coutinho  
[carlos@eshoje.com.br](mailto:carlos@eshoje.com.br)

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**  
Bianca Coutinho  
[bianca@eshoje.com.br](mailto:bianca@eshoje.com.br)

**DIRETORA DE REDAÇÃO**  
Danieleh Coutinho - MTB/ES 2694-JP  
[danihcourtinho@eshoje.com.br](mailto:danihcourtinho@eshoje.com.br)

**PROJETO GRÁFICO**  
Renon Pena de Sá  
[www.ellaform.com.br](http://www.ellaform.com.br)

**FOTOGRAFIAS**  
Arquivo  
[redacao@eshoje.com.br](mailto:redacao@eshoje.com.br)

**DIAGRAMAÇÃO**  
Jeferson Louis - MTB/ES 3605/ES

**REDAÇÃO**  
Carolina Boueri  
Eduardo Aencar  
Esthefany Mesquita  
Giulia Reis  
Karla Silveira  
Mariana Cicilioti  
PH Caetano  
Pedro Rocha

**SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:**  
 /eshoje  
 @eshoje  
 eshoje  
 eshoje